

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 83/2023**

**CONTRATO ADITIVO Nº 24/2023.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 309/2023.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 309/2023, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE QUILOMBO E A EMPRESA CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior Nº 309/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, inscrito no RG 2.031.348 e CPF 579.998.729-20, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA**, com sede na Rua Azaléia, nº 212, Jardim Eldorado, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.725.151/0001-20, neste ato representada por seus representantes legais. **Sra. TEREZINHA POSSAMAI** inscrita no RG 15/R 1.585.462 SESP/SC e no CPF 608.975.979-15, **Sr. KEAN RENAN POSSAMAI** inscrito no RG 4.930.154-3 SESP/SC e no CPF 056.001.049-44 e **Sr. KELTON RUAN POSSAMAI**, inscrito no RG 4.930153 SESP/SC e no CPF 056.001.009-57, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, em decorrência do **Processo Administrativo nº178/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 83/2023**, homologado em 05/12/2023, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal n. 8.666/1993, edital e às seguintes cláusulas contratuais: RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de **nº 309/2023**, para fazer constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de serviços para execução de logomarca no centro da quadra poliesportiva, feito em material vinílico, no valor total de **R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**, referente ao Contrato nº 309/2022, com fundamento no art. 65, I, § 1º da Lei 8.666/93, conforme demonstrativos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8.1	EXECUÇÃO DE LOGO MARCA NO CENTRO DA QUADRA POLIESPORTIVA, FEITO EM MATERIAL VINÍLICO COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,80X4,24M – COBRINDO O CIRCULO CENTRAL DA QUADRA	UN	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

- O valor do contrato, após **acrescido**, é de **R\$ 71.900,00 (Setenta e um mil e novecentos reais)**.
- A importância ora estabelecida refere-se ao valor do contrato vigente com **acréscimo** de até 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a **R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**.
- Os efeitos financeiros decorrentes do **acréscimo** vigoram a partir de 06/02/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recursos têm a seguinte classificação:

<b>Projeto/ Atividade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Item Orçamentário</b>	<b>Valor Bloqueado</b>
2.032	MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER	3.3.90.00 DR: 1.500 Despesa: 96	R\$ 6.900,00

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

- O presente termo aditivo decorre de solicitação de aditivo através de Parecer do Engenheiro Civil Sr. Leonardo Pereira dos Santos Berlanda, responsável técnico pela fiscalização e acompanhamento da obra, Parecer Jurídico nº 16/2024 da Assessora Jurídica do Município Marlô Cristina Ribeiro Pompéo e Despacho nº 21/2023 do Sr. Prefeito Municipal Sr. Silvano de Pariz, exarados nos documentos anexos, e encontra amparo legal no art. 65, I, § 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº 220/2022 de 18/11/2022, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 309/2023 de 05/12/2023, firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.
- E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo (SC), 06 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Silvano de Pariz**  
**Prefeito Municipal**  
**P/CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA**  
**P/CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: Alcione Maria Bevilacqua  
CPF: 028.155.459-50

\_\_\_\_\_  
Nome: Ivanete Bison  
CPF: 023.046.509-96

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.: CONTRATO ADITIVO Nº 24/2024 (PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 309/2023).  
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
Contratado: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA  
Contratado: 05.725.151/0001-20.  
Objeto: Acréscimo de valor com fundamento no art. 65, I, § 1º da Lei 8.666/93  
Valor: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).  
Vigência: Início: 06/02/2024 Término: 30/04/2024.  
Licitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 83/2023.  
Dotação: 2.032 3.3.90.00 1500

QUILOMBO, 06 de fevereiro de 2024.

**Silvano de Pariz**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato Contratual**